

**RELATÓRIO**

**REF.: Tomada de Preços n.º 002/2012**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CAU/SC).**

**REUNIÃO EM: 01 de fevereiro de 2013.**

**PRESENTES: Os membros da Comissão abaixo assinados.**

O presente certame foi deflagrado conforme autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do CAU/SC em 17/08/2012 visando à contratação acima referida, tendo sido publicado o respectivo ato convocatório no sítio [www.causc.org.br](http://www.causc.org.br), no Diário Oficial da União n.º 233, no dia 04/12/2012 e colocado no quadro de aviso do CAU/SC no dia 03 de dezembro de 2012.

As empresas GRUPO WORK AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP.; RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S; EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP. e MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA. - EPP encaminharam devidamente suas documentações referentes a habilitação prévia (cadastramento). Referidos documento foram recebidos até o dia 17/12/2012. Diante das referidas documentações foram emitidos os Certificados de Registro Cadastral da Tomada de Preços n.º 002/2012 para todas as empresas no dia 17/12/2012.

A Sessão de Recebimento dos envelopes n.º1 (Habilitação) e n.º2 (Proposta de Preços) foi realizada no dia 20/12/2012, da qual participaram as empresas:

- RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S;
- EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP; e
- MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA.

Na mesma data, em 20/12/2012, a CPL abriu os envelopes contendo a documentação de Habilitação das licitantes presentes. Após a conferência a CPL resolveu por inabilitar as empresas MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA. e EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP, pois os atestados técnicos apresentados pelos licitantes não possuíam compatibilidade com os serviços prestados, ou seja, não atendiam o item 9.1.3.1 do edital e as datas dos atestados não atendiam a letra "d" do item notas quanto à documentação do edital, onde se exigia que os mesmos fossem emitidos em até 90 dias anteriores a data de abertura do certame.

Diante do julgamento foi aberto prazo recursal. Não havendo recursos interpostos pelas empresas licitantes, a CPL em 15 de janeiro de 2013 convocou as licitantes para a continuação do certame, marcando a data para a abertura dos envelopes de propostas no dia 16 de janeiro de 2013.



Em 16 de janeiro de 2013, foi dada continuidade ao certame e foi aberto o envelope de proposta de preço da empresa RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S, única licitante habilitada para esta fase do processo licitatório. A CPL após análise e avaliação da proposta da empresa Habilitada no certame acima referenciado, decidiu por aceitar a proposta apresentada por atender aos requisitos do edital e declarar vencedora deste certame à empresa RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S, no valor unitário mensal de R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e valor global R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais) na execução do serviço por 12 meses (conforme item 14.1 do edital).

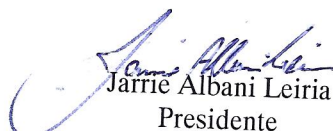
Em 24/01/2013, é veiculada a publicação no Diário Oficial da União nº17 contendo o resultado da fase de propostas, determinando a licitante vencedora do certame.

Desta forma, a Comissão indica a adjudicação do objeto constante do ato convocatório e proposta comercial, à primeira classificada, a empresa RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S.

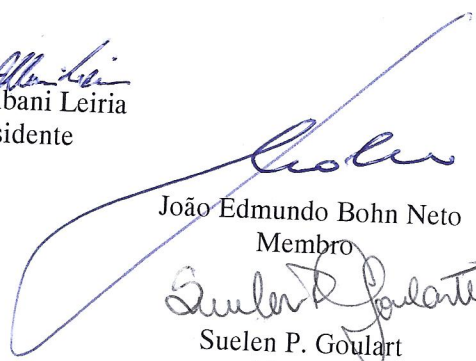
Assim, a Comissão Permanente de Licitações, por entender que o presente processo reúne as condições legais para ser homologado pela autoridade competente, indica nos termos do acima descrito, a adjudicação do seu objeto, à empresa vencedora.

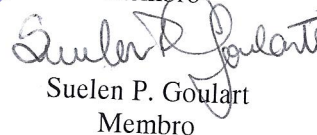
É o relatório.

À superior deliberação.

  
Jarrie Albani Leiria  
Presidente

Ademir Luiz Bogoni  
Membro

  
João Edmundo Bohn Neto  
Membro

  
Suelen P. Goulart  
Membro